



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se, à consideração do Presidente da Câmara Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

ÁREA REQUISITANTE	
Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	MATRÍCULA:
Mariangela Chiesa Fontana	
E-MAIL	TELEFONE/RAMAL
administrativo@camaravideira.sc.gov.br	(49) 3566-0500

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1 Identificação da demanda

Inscrição para participação no Curso PlanejaGov 2024 – Treinamento com práticas avançadas em planejamento de licitações, promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP Brasil, que ocorrerá de 24 a 26 de Julho 2024, em Florianópolis/SC, para os servidores Gustavo Ganzala de Almeida, Juliana Aparecida Munaretto Cantú, Thais Renata Terci e Mariangela Chiesa Fontana.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação

A contratação do curso para servidores públicos da Câmara Municipal de Videira, focado em práticas avançadas em planejamento de licitações, é uma medida essencial para garantir a conformidade com as novas regulamentações e melhorar a eficiência dos processos licitatórios. O curso abordará temas críticos, como planejamento e sua obrigatoriedade, Plano de Contratação Anual, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e suas atualizações conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC).

É também uma ação estratégica e necessária para garantir a capacitação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Videira. Este treinamento abordará todos os aspectos críticos do planejamento de licitações, alinhando as práticas da administração pública às novas exigências legais e promovendo a eficiência, a transparência e a conformidade nos processos licitatórios. Com servidores bem preparados, a administração pública será capaz de realizar contratações mais eficientes e econômicas, atendendo melhor ao interesse público e otimizando o uso dos recursos disponíveis.

O referido curso ocorrerá na cidade de Florianópolis, promovido pela CEAP nas datas de 24 a 26 de Julho, sendo ministrado pelos professores:

Jamil Manasfi: Especialista em Licitações e Contratos Administrativos;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Administrador Público; Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação do CRA-RO; Bacharel em Administração Pública; Bacharel em Direito; Especialista em Metodologia do Ensino Superior e MBA em Gestão Pública e Licitações e Contratos; Professor do Centro Universitário São Lucas – RO e Faculdade Pólis Civitas-PR do MBA em Licitações e Contratos; Servidor da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.

Caroline de Souza: Coordenadora Jurídica Diretoria de Licitações do TCE/SC, voltada à orientação e atuação estratégia com ênfase na nova lei de licitações e contratos (Lei n. 14.133/2021). Mais de 23 anos de experiência no TCE/SC. Atuou na Consultoria Geral, com foco na elaboração de pareceres em consultas e instruções em recursos sobre várias matérias de controle externo. Foi Assessora do Conselheiro Salomão Ribas Júnior, tendo elaborado relatórios e votos.

Joemil Barbosa: Servidor Público desde 2006. Responsável pelo Departamento de Materiais e Patrimônio do Campus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Atua na área de Licitações Públicas desde 2006, como Presidente de Comissão de Licitação; Pregoeiro; Agente de Contratação; Membro da Comissão Permanente de Implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito da UTFPR. Pós Graduado em Gestão Pública - FAPI (2016), Graduado em Administração - INEC (2011).

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Para atender à demanda, estima-se o consumo conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
1	4	UN	Curso PlanejaGov 2024 – Treinamento com práticas avançadas em planejamento de licitações

3. PREVISÃO DE DATA DA ENTREGA

A prestação do serviço está prevista para iniciar a partir do dia 24 de julho de 2024 até 26 de julho de 2024.

4. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade com a Justiça do Trabalho
- Contrato social ou Cartão do CNPJ.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

5.1 Cada inscrição possui o custo de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), o pagamento será efetuado após a realização do curso, mediante boleto ou transferência bancária para conta de titularidade da empresa ministrante do curso no valor total de **R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)**.

5.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **Câmara Municipal de Vereadores, CNPJ nº 78.511.326/0001-70**, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 99, Bairro Alvorada, CEP 89.562-036, Videira – SC.

5.3 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o contratado obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

5.4 O arquivo XML e PDF das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no e-mail administrativo@camaravideira.sc.gov.br para seu devido pagamento.

5.5 Será efetuada a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, prevista na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 e 2145/2023, devendo o prestador destacar na Nota Fiscal Eletrônica a referida retenção.

5.6 A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal/Fatura a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –SIMPLES

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 264

Elemento: 3390

SubElemento: 3948

Videira, 3 de julho de 2024.

MARIANGELA CHIESA FONTANA
Diretora Administrativa

